



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

- Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/1993 -

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contratação de instituição para prestação de serviços de Maker Tecnologia e Robótica Teens no Município de Anchieta – SC, em conformidade com contrato firmado.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DOTACÃO ORÇAMENTARIA:

O valor contratado para prestação dos serviços é de **R\$: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)** em 09 parcelas mensais de R\$: 4.666,67 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), e correspondendo a seguinte rubrica orçamentária:

Despesa: 42 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade: 002 - ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.39.99.000000 - Aplicações Diretas
Recurso: 1.500.1001.0000 - Recursos Ordinários - Orçamentos Municipais

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Março a Dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Criado em 1º de julho de 1946, o Serviço Social da Indústria (SESI) tem como desafio desenvolver uma educação de excelência voltada para o mundo do trabalho e aumentar a produtividade da indústria, promovendo o bem-estar do trabalhador. O SESI oferece soluções para as empresas industriais brasileiras por meio de uma rede integrada, que engloba atividades de educação, segurança e saúde do trabalho e qualidade de vida.

Na busca pela competitividade, a indústria precisa superar desafios como a elevação da escolaridade do trabalhador, a redução dos afastamentos do trabalho e a adoção do estilo de vida saudável. Em sintonia com a realidade e as necessidades da indústria nacional, a rede de escolas do SESI tem por objetivo preparar os jovens para o ambiente profissional e reforçar sua formação básica e continuada, utilizando modernas tecnologias educacionais.

Para diminuir o índice de afastamentos do trabalho e estimular um estilo de vida saudável para os industriários, o SESI oferece programas de promoção de segurança, saúde e qualidade de vida, com soluções para atender as demandas da indústria e aumentar sua produtividade, desempenhando papel decisivo para o fortalecimento do setor industrial e o desenvolvimento sustentável do Brasil.



Fundamento Legal Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, contempla a seguinte hipótese de dispensa de licitação: “Art. 24 - É dispensável a licitação: (...) XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

FORNECEDOR:

SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI - CNPJ: 03.777.341/0477-15

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O Serviço Social da Indústria (SESI) é uma rede de instituições paraestatais brasileiras e de atuação em âmbito nacional, inclusive nos municípios da região, realizando trabalhos, com eficiência, reconhecimento e credibilidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor está compatível com o praticado em outros municípios da região e no mercado nacional.

Anchieta – SC, 02 de março de 2023.

GLACIANA CRESTANI
Presidente da Comissão

OTHAR ROSTIROLLA
Membro da Comissão

EDSON LUIZ BURATTI
Membro da Comissão



DESPACHO

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais vigentes acima invocados, Homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

Município de Anchieta – SC, 02 de março de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI
PREFEITO MUNICIPAL